



SINTECT-MS

UNIFICAR, LUTAR E CONQUISTAR SEMPRE



FENTECT

Direção da ECT manobra no TST para prorrogar Acordo Coletivo até dezembro

Conforme a cláusula 81 do Acordo Coletivo 2016/2017, assinado em 20 de setembro de 2016 pela direção da ECT e pelas federações, a vigência do mesmo foi de 1 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017.

Estamos agora em plena negociação do novo Acordo, sendo que após o protocolo da proposta da FENTECT nada de prático foi encaminhado pela empresa no sentido de negociar as cláusulas do novo acordo.

O que temos visto é uma manobra da empresa no TST, para enrolar a negociação, ao mesmo tempo que o presidente Guilherme Campos vai para a imprensa nacional denunciar os "privilégios" dos trabalhadores dos Correios, que ganham justamente os mais baixos salários do funcionalismo federal.

No dia 23 de agosto o Comando Nacional de Mobilização e Negociação da Campanha Salarial esteve reunido na sede da FENTECT, debatendo a atual situação de caos instaurado pela Empresa juntamente com a "proposta" do Ministro do TST.

A negociação que deveria ter começado no dia 08 de agosto, conforme acordado entre as partes, foi cancelada de forma unilateral pela direção da ECT o que prejudicou o seu início.

No dia 22 de agosto a categoria recebeu mais um golpe na tentativa de impedir que os trabalhadores pudessem começar as negociações coletivas da Campanha Salarial. A "proposta" apresentada pelo Ministro do TST inviabiliza todas as possibilidades de mobilização dos trabalhadores (greve/paralisações), independente dos ataques que a ECT venha a realizar. Além do mais prorroga o Acordo Coletivo vigente até 31 de dezembro impossibilitando as negociações da Campanha Salarial e colocando o debate do Acordo Coletivo de trabalho **já dentro da vigência da reforma trabalhista** onde todo tipo de atrocidade será permitida



para que os patrões destruam os direitos trabalhistas e precarizem ainda mais as relações de trabalho.

Repudiamos a atitude de tentar "terceirizar" as negociações para o TST, e também as mentiras veiculadas pela ECT em seu informativo "**Primeira Hora**" (22/08/2017), tentando desqualificar a única Federação com poder legal de representar os trabalhadores nacionalmente (FENTECT).

Os sindicatos e a FENTECT estão dispostos para iniciar as reuniões com a ECT o mais rápido possível para que a categoria não seja ainda mais prejudicada, mas não aceitaremos imposição unilateral da empresa com retirada de direitos e sem garantia de reposição salarial.

Tendo em vista a situação criada pela direção da ECT a federação orienta para que as assembleias rejeitem a proposta do ministro do TST. Queremos a imediata abertura das negociações pois o prazo do acordo já está vencido. Não às manobras de Guilherme Campos.



**Você está indignado, ecetista? Venha para Assembleia Geral!
Não fique apenas revoltado com o retrocesso, reaja!**

Assembleia Geral

Vamos dizer não às manobras! Queremos negociação! Pela garantia de nossos direitos e benefícios! Pelo reajuste salarial! Todos à assembleia para exigir negociação já e dizer um sonoro NÃO a esse retrocesso!

**Nesta quarta, 30 de agosto
Às 18:30 horas, no SINTECT-MS**

**CHEGA DE ENROLAÇÃO,
CHEGA DE ENGANAÇÃO**



Proposta do TST surpreende a categoria em audiência e empresa adia negociação

Durante a mediação no TST, no dia 22/08, o vice presidente do tribunal, ministro Emmanoel Pereira, propôs a prorrogação das cláusulas do ACT 2016/17 até 31 de dezembro e negociando exclusivamente a assistência médica e os demais pontos somente ao final desse período proposto, **sem garantia de reajustes retroativos e sem a possibilidade de exercer o direito de greve pelos trabalhadores, no prazo.**



Após breve intervalo e debate com mais de 20 representantes sindicais de todo o País, presentes na reunião, o secretário geral da FENTECT, José Rivaldo da Silva, repassou o encaminhamento sobre a proposta do ministro. Segundo decidido entre a representação, a FENTECT, visando à organização, deve seguir o calendário aprovado pelos sindicatos filiados. Além disso, qualquer alteração deve ter o aval dos trabalhadores. A federação também entende a importância das partes zelarem pelo processo negocial entre trabalhadores e empresa. O secretário geral ponderou, ainda, que a possibilidade de deflagração de greve pelos trabalhadores não pode ser cerceada por um acordo da federação.

Estrategicamente, a proposta do ministro coibiria a categoria da possível greve já com data marcada para o mês de setembro, incluindo ainda paralisações regionais, que são prerrogativas dos sindicatos. Além disso, começar as negociações do acordo após a reforma trabalhista entrar em vigor traria ainda mais riscos aos trabalhadores.

Na reunião, os representantes ligados à FENTECT ressaltaram a importância do Tribunal Superior do Trabalho requerer da empresa transparência nos dados contábeis, pois os trabalhadores, por meio de estudos, protestam sobre o déficit financeiro alegado pelos Correios.

"O presidente dos Correios diz apenas que tínhamos benefícios por conta do monopólio, que ainda representa 50% na empresa. Parece que os próprios dirigentes não acreditam no trabalho que fazem. Guilherme Campos diz que não defende a privatização, mas, na prática, entrega a empresa à iniciativa privada", enfatizou o secretário geral.

Adiamento das negociações - Os representantes da empresa que permaneceram até o fim da mediação anunciaram o cancelamento da primeira reunião de negociação com o Comando da FENTECT, que aconteceria no dia 22. A Fenect repudia a decisão da ECT de cancelamento, até mesmo porque os representantes dos sindicatos já se encontram aguardando o início da negociação coletiva.

Por isso, é preciso ainda mais atenção e mobilização contra os ataques. Ficou claro, no caso da proposta do TST, que não haverá garantias de reajustes retroativos, ou que a categoria fique isenta de mensalidades no plano de saúde.



Encontro Jurídico da FENTECT

Foi encerrado no dia 18/08 o Encontro Jurídico da FENTECT, em Brasília, após intensos debates, trocas de experiências e apresentações de palestras. A assessoria jurídica do SINTECT-MS esteve presente no evento.



Os advogados e secretários jurídicos presentes deliberaram sobre as próximas ações e o que está sendo encaminhado em cada estado e pela federação. "O encontro jurídico foi muito importante, especialmente porque estamos vivendo um momento no país de verdadeiro ataque aos direitos trabalhistas e aos direitos fundamentais. O encontro da FENTECT faz com que, juntos, possamos nos preparar para o que vai acontecer quando entrar em vigor a reforma trabalhista", destacou a advogada da federação, Éryka De Negri.

"Paralelamente à questão da reforma trabalhista, tivemos a oportunidade de traçar alguns encaminhamentos para as demandas importantes da categoria, como a questão do julgamento do AADC pelo TST, questões relativas à segurança nas agências em razão do banco postal, também relacionadas ao plano de saúde. Todos com contribuições relevantes para fazer um debate jurídico de qualidade, em prol da defesa dos trabalhadores", comemorou o advogado da FENTECT Alexandre Lindoso.

A FENTECT tem o compromisso de representar os ecetistas, promover o debate das questões trabalhistas e as pontuais dos estados, interagindo com o jurídico dos sindicatos filiados, fazer o máximo que for possível para que haja uma boa interlocução. Essa união faz com que a federação seja ainda mais efetiva no que defende: os interesses dos trabalhadores.



NÃO À PRIVATIZAÇÃO

#OCORREIOÉSEU
#OCORREIOÉNOSSO

Todos à Assembleia!
Quarta, dia 28, no SINTECT-MS



CORREIO SINDICAL é uma publicação do SINTECT-MS (Sindicato dos Trabalhadores nos Correios e Telégrafos de MS)

Edição de 28/08/2017

Endereço: Rua Gen. Sampaio, 180 - Cabreúva, Campo Grande-MS, 79008-460

Fone: (67)3042-8752

Email: sintectms@sintectms.org.br

Site: www.sintectms.org.br

SINTECT-MS realizou o primeiro Encontro de Aposentados em Campo Grande

Com o objetivo de congregar os aposentados da ECT em Campo Grande e região, o SINTECT-MS realizou no dia 21 de julho o I Encontro de Aposentados. Foi um momento de reencontros e confraternização onde os participantes puderam também assistir uma palestra do SEBRAE sobre empreendedorismo, orientando sobre os desafios colocados para aqueles que pretendem montar seu próprio negócio.

A diretoria do SINTECT-MS agradece a todos os participantes. “Foi um evento que cumpriu sua finalidade, de promover o reencontro entre colegas da ECT que já não estão mais na ativa. Esperamos realizar outros, abrangendo o interior. Os aposentados continuam fazendo parte da nossa classe”, afirma Elaine Regina Oliveira, presidente do sindicato.



SINTECT-MS realiza curso de formação sindical e sociopolítica

O SINTECT-MS realizou um curso de formação sindical onde foram abordados temas como a história do movimento sindical, os desafios atuais para a classe trabalhadora e os sindicatos, as mudanças na legislação trabalhista e previdenciária, o programa de privatização do governo federal, a questão jurídica, a situação econômica e os reflexos sobre os trabalhadores das medidas tomadas por Temer e pelos parlamentares. O curso contou com a assessoria do professor Helder Molina, professor de História da UERJ (Universidade Estadual do Rio de Janeiro). A assessoria jurídica do SINTECT-MS André Luiz, advogado também colaborou com o curso, bem como a assessoria de comunicação (Eber Benjamim).

A conjuntura de ataques aos direitos dos trabalhadores reafirma a necessidade de sindicatos fortes e organizados para o encaminhamento da resistência a esses planos de arrocho salarial, privatização e diminuição de direitos na área da saúde, aposentadoria e demais benefícios

A formação política e sindical da classe trabalhadora é necessária. É nas esferas da economia, da política, da Justiça, que as decisões são tomadas. Precisamos compreender a como funciona esse sistema para podermos com nossa organização intervir no jogo tanto pelas vias legais como através da mobilização da classe.



Conhecer a realidade para mudá-la



Curso de formação no SINTECT-MS

Comissão de Acidentes de Trânsito analisa casos

Aconteceu no dia 17/08 reunião da Comissão de Análise de Acidentes de Trânsito com Veículos da ECT, conforme a cláusula 77 do Acordo Coletivo de Trabalho, sendo analisados dois processos. Os representantes do sindicato, atentos à situação dos trabalhadores, após a análise defenderam a isenção, o que aconteceu.

O sindicato tem participado dessa comissão defendendo uma avaliação justa dos casos para que a empresa não “empurre” para o trabalhador um prejuízo no qual não ouve dolo da sua parte.

Em defesa dos demitidos dos Correios, encontro de anistia lança deliberações



Entre os dias 22 e 24 de agosto, foi realizado, em Brasília, no auditório da federação, o 24º Encontro Nacional dos Anistiados, Anistiandos e Anistiáveis da FENTECT. Durante os três dias, foram debatidas as Leis 8.632/93 (Paulo Rocha I); 11.282/06 (Paulo Rocha II); 10.559/02 (Anistia da Paz); 8.878/94 (Demitidos de Collor) e os Projetos de Leis 6052/13 e 049/17.

Além disso, houve uma reunião com o Senador Paulo Rocha (PT/PA), na quarta-feira (23) à tarde, para buscar apoio político quanto ao retorno dos processos indeferidos pelo Grupo de Trabalho da Anistia (GTA), dirigido pela ECT responsável por milhares de demissões na década de 1980 e 1990 e que não tem a devida imparcialidade/legitimidade para julgar os processos aos quais deu origem para Comissão Especial de Anistia (CEA) do Ministério das Comunicações. Inclusive, o GTA indeferiu vários processos anteriormente deferidos pela CEA, mostrando, na prática, a parcialidade com que atua o GTA/Correios.

No encontro, foram deliberadas propostas de resoluções a serem encaminhadas à direção da FENTECT e os sindicatos filiados.

PROTER: Liminar na Justiça suspende qualquer cobrança dos atendentes

O jurídico do SINTECT-MS conseguiu uma liminar proibindo a cobrança por erros no sistema PROTER. Alegando erro na pesagem dos objetos a empresa vinha cobrando a suposta diferença dos atendentes, sem apresentar provas do erro.

Por ação do Ministério Público conseguimos essa

liminar que esperamos, sendo mantida, seja inclusive parte de uma jurisprudência nacional garantindo a suspensão em todo país.

Veja trecho da liminar concedida pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO - 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande:

“2. Cuida-se de ação civil pública movida pelo **Ministério Público do Trabalho da 24ª Região** em face de **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, na qual a parte autora requer a antecipação dos efeitos da **tutela** para que seja determinada a reclamada que **abstenha-se** de efetuar quaisquer descontos ou cobranças a seus empregados, em razão de diferenças referente à postagem de objetos, sem que, cumulativamente: i) seja comprovado dolo ou, se houver previsão contratual, culpa do empregado; ii) seja concedida oportunidade efetiva de defesa

3. Para tanto, o *parquet* sustenta que a reclamada tem impingido a seus empregados descontos quando são identificados erros na postagem que possam causar prejuízo a empresa.

6. O princípio da alteridade, o qual tem suas raízes no art. 2º da CLT, leciona que os riscos do negócio correm por conta do empregados, não sendo lícito a sua transferência aos empregados. Nessa esteira, o art. 462, § 1º, da CLT, prescreve que em caso de dano causado pelo empregado, o desconto será lícito, desde de que esta possibilidade tenha sido acordada ou na ocorrência de dolo do empregado.

7. O conjunto probatório apresentado pelo MPT da indícios de que as cobranças realizadas seriam de origem duvidosa e sem acordo prévio, de modo que restam caracterizados os elementos essenciais da antecipação da tutela, quais sejam, *fumus boni iuris* e o *periculum in mora*.

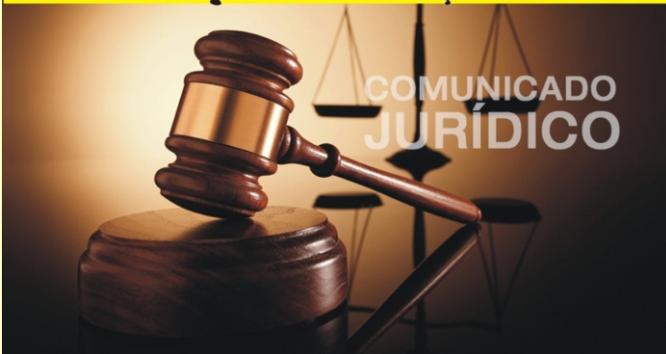
8. Nesse passo, **DEFERE-SE EM PARTE** a pretendida antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional para que a reclamada **abstenha-se**, desde a data de sua intimação, de efetuar quaisquer descontos ou cobranças a seus empregados em razão de diferenças referente à postagem de objetos sem que seja comprovado dolo, ou se houver previsão contratual, culpa do empregado, **sob pena de multa de R\$1.000,00 por cada cobrança efetuada**.

9. Designe-se audiência inaugural intimando-se as partes.

10. Ciência ao *parquet* da presente decisão.

11. Expeça-se **mandado** intimando-se a ré para cumprimento da presente decisão.

Liminar suspende cobranças do Proter



Justiça do Trabalho de MS atendeu solicitação do MP

Sindicalistas eleitas para o Conselho Deliberativo do Postalis

A eleição para o Postalis foram encerradas no dia 7 de agosto. A presidente do SINTECT-MS Elaine Regina Oliveira, faz aqui uma avaliação dessa eleição.



“No dia 7 de agosto finalizou o processo eleitoral para o Postalis, tínhamos um projeto onde compunham quatro chapas, concorrendo aos cargos de Diretor de Benefícios, Conselho Fiscal e duas ao Conselho Deliberativo. Conseguimos eleger a chapa 1 ao Conselho Deliberativo, composta por Amanda Gomes Corcino e Suzy Cristiny da Costa, ambas companheiras sindicalistas de Brasília e Acre.

Apesar de considerar o índice de votação abaixo do que deveria ser, isso em nível nacional e estadual, venho agradecer a todos(as) trabalhadores(as) do Brasil que deram seu voto de confiança na chapa ao qual eu fazia parte, como suplente, juntamente com Mizael (SP), concorrendo ao Conselho Fiscal, em especial agradeço aos(as) trabalhadores(as) e aos aposentados de MS, que confiaram 322 votos em minha chapa, demonstrando acreditar que este era o melhor projeto.

Segue quantidade de votos das nossas chapas:

Amanda/Suzy 4053 votos (eleitas); Parabéns as companheiras Amanda e Suzy!

Paulo André/Fischer 3288 votos (3º lugar);

Mizael/Elaine 3370 votos (2º lugar);

Manoel Santana 2646 votos (3º lugar)

Obrigada a todos (as) e a luta continua! Juntos Somos Fortes!

Elaine Regina de S. Oliveira”

**Nossos Direitos e Empregos Ficam, Guilherme Campos Sai!
Contra o fechamento de unidades - contra o DDA e OAI
Nenhum direito a menos e aumento real nos salários!
Fora Postal Saúde e retorno do modelo RH da empresa
Contra a privatizações e terceirizações. Concurso público já!
Contra a implantação de mensalidades no plano de saúde**